

DESAPROVAÇÃO. SÚMULA 30/TSE. DESPROVIMENTO.

1. A prestação de contas das Eleições 2016 encontra-se regulamentada pela Res.-TSE 23.463/2015, que dispõe, no art. 48, II, a, sobre a obrigatoriedade de se apresentarem, no ajuste contábil, extratos de conta bancária específica para se aferir a integral movimentação financeira de campanha.
2. A falta dos referidos extratos compromete a regularidade de contas, constituindo falha de natureza grave, a ensejar sua desaprovação, sendo irrelevante esclarecimento sobre a ausência de movimento financeiro no período em análise. Precedentes.
3. Em sede de prestação de contas, não se aplicam os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade quando o vício afigura-se grave. Precedentes.
4. O acórdão da Corte Regional não merece reparo, visto que alinhado com a jurisprudência deste Tribunal Superior. Aplicável, pois, a Súmula 30/TSE.
5. Agravo regimental desprovido.

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do relator.

Brasília, 19 de abril de 2018.

Composição: Ministros Luiz Fux (presidente), Rosa Weber, Edson Fachin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Tarcísio Vieira de Carvalho Neto e Sérgio Banhos. Vice-Procurador-Geral Eleitoral: Humberto Jacques de Medeiros.

## Resolução

---

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 165/2018**

**\*RESOLUÇÃO Nº 23.567**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600200-22.2018.6.00.0000 – CLASSE 26 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

**Relator: Ministro Luiz Fux**

**Interessado: Tribunal Superior Eleitoral**

### **Ementa:**

Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período 2018-2021 e dá outras providências.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, alínea v, do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, na forma do Anexo, o Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período 2018-2021.

Art. 2º As iniciativas descritas no Plano Estratégico serão desdobradas em projetos e planos de ação, elaborados pelas unidades responsáveis pelo alcance dos objetivos e metas e acompanhados pela Assessoria de Gestão Estratégica (AGE).

Art. 3º O Tribunal, sob coordenação da Diretoria-Geral, com o apoio da AGE, realizará, pelo menos quadrimestralmente, Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), para acompanhamento e avaliação dos resultados.

Parágrafo único. Nas RAEs poderão ser apresentadas propostas de ajustes ao Plano Estratégico e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

Art. 4º Compete à Diretoria-Geral instituir o Comitê Gestor do Plano Estratégico e expedir atos complementares ao desdobramento da estratégia, à execução, ao monitoramento e à revisão do Plano Estratégico.

Parágrafo único. Eventuais ajustes nos indicadores, nas metas e nas iniciativas poderão ser realizados por deliberação do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico.

Art. 5º Fica revogada a Resolução-TSE nº 23.439, de 12 de março de 2015, e seu Anexo.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de maio de 2018.

**MINISTRO LUIZ FUX – PRESIDENTE E RELATOR**

Composição: Ministros Luiz Fux (presidente), Rosa Weber, Luís Roberto Barroso, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Admar Gonzaga e Tarcísio Vieira de Carvalho Neto. Vice-Procurador-Geral Eleitoral: Humberto Jacques de Medeiros.

\*Republicada em razão de ter sido publicada no DJE de 5.6.2018 sem o anexo



© 2018 Tribunal Superior Eleitoral  
É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.  
Secretaria de Gestão da Informação  
SAES, Quadra 7, Lote 1/G, 1º andar  
Brasília/DF – Fone: 315.0000  
Telefax: (61) 3151-0295

**Secretário-Geral da Presidência**  
Caio Eduardo Frizzo de Amaral

**Diretor-Geral da Secretaria**  
Ricardo Curado Fleury

**Secretaria de Gestão da Informação**  
Janeiro/Aparecida Dias de Melo

**Conselheiras de Editoração e Publicações**  
Rosita Leite Mota / Tere Medeiros

**Unidade responsável pelo conteúdo**  
Assessoria de Gestão Tecnológica (AGT)

**Produção editorial e diagramação**  
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprev/Cedip/SGE)

**Capa e projeto gráfico**  
Valtina e Solartes

**Revisão**  
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGE)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Alysson Daroski Mitrucci)

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.  
Plano estratégico 2018-2021 / Tribunal Superior Eleitoral – Brasília : Tribunal Superior  
Eleitoral, 2018.  
42 p. : 21cm.  
Unidade responsável pelo conteúdo: Assessoria de Gestão Tecnológica (AGT).  
1. Tribunal Superior Eleitoral – Brasil – Planejamento estratégico. I. Título.  
CDD 618.807  
CDD 619.013.2

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Presidente**  
Ministro Luiz Fux

**Vice-Presidente**  
Ministro Rosa Weber

**Ministros**  
Ministro Luiz Roberto Barroso  
Ministro Napoleão Nunes Maia Filho  
Ministro Joaquim Mussi  
Ministro Admar Gonzaga  
Ministro Tarcísio Vinícius de Carvalho Neto

**Procuradora-Geral Eleitoral**  
Raquel Dowjri

---

## Sumário

---

Introdução.....	7
Modelo operacional da gestão da estratégia no TSE.....	9
Missão, visão de futuro e valores.....	13
Objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores.....	15

---

## Introdução

---

A primeira iniciativa relacionada à formalização de estratégia institucional no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) se deu em 2007, com a publicação da Portaria-TSE nº 236, de 6 de junho, na presidência do Ministro Marco Aurélio, que trouxe a primeira declaração de missão e de visão de futuro do TSE.

• **Missão:** assegurar os meios efetivos que garantam à sociedade a plena manifestação de vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado.

• **Visão:** ser referência mundial na gestão de processos eleitorais que possibilitem a expressão da vontade popular e contribuam para o fortalecimento de democracia.

Após a publicação da Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2009, que dispõe sobre planejamento e gestão estratégicos no âmbito do Poder Judiciário, o TSE elaborou seu primeiro plano estratégico (plênio 2009-2010), instituído pela Portaria TSE nº 289, de 5 de maio de 2009, durante a gestão do Ministro Carlos Ayres Britto. A equipe de gestores responsáveis foi designada pela Portaria-TSE nº 517, de 15 de julho de 2009.

Na presidência do Ministro Ricardo Levanonski, foram realizadas discussões em torno do Plano de Gestão do TSE, que culminaram no planejamento estratégico para o período de 2011 a 2014, publicado por meio da Portaria-TSE nº 202, de 14 de abril de 2011.

As eleições gerais de 2014 coincidiram com o final da vigência do plano. Em decorrência disso, em 19 de março do mesmo ano, à na administração do Ministro Marco Aurélio, publicou-se a Portaria-TSE nº 154, determinando que a elaboração do novo Planejamento Estratégico do TSE somente ocorresse após o término daquele processo eleitoral.

Com o encerramento das eleições gerais de 2014, o Ministro Dias Toffoli, por intermédio da Portaria-TSE nº 292, de 26 de dezembro de 2014, determinou a retomada dos trabalhos

Plano Estratégico 2018-2021

de elaboração do Planejamento Estratégico do TSE para o quadriênio 2015-2018, incluíram formalmente por meio da Resolução TSE nº 23.459, de 12 de março de 2015.

O acompanhamento da execução do plano ultimou-se que, decorridos quase dois anos, e considerando diversas mudanças no cenário externo e no contexto interno, faz-se necessária a revisão do plano estratégico. Assim, em 6 de setembro de 2017, conforme previsto no Processo SEI nº 2017.00.00023985-3, iniciou-se o trabalho de revisão, com a participação de gestores representantes das unidades do Tribunal. Após diversos reuniões, o plano foi revisado por completo.

O resultado é o documento seguinte, que reúne as declarações de missão e visão de futuro reatadas, 11 valores institucionais, 3 perspectivas, 11 objetivos estratégicos, 21 indicadores estratégicos e 32 iniciativas estratégicas.

A relevância do planejamento institucional é inquestionável para o TSE, que tem como função primordial a coordenação e execução das eleições a cada dois anos. Portanto, é fundamental para o alcance desse objetivo, a coordenação entre as atividades e o minucioso planejamento, essencial quando se refere a eventos que conjuga desafios logísticos, tecnológicos e jurídicos. É também necessário que a instituição, além de planejar e executar as eleições, realize a análise de seus processos, buscando aprimorá-los a cada ocorrência, corrigindo as falhas identificadas e aprimorando os resultados anteriores.

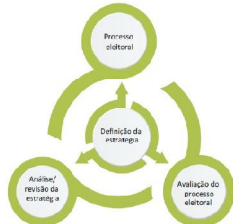
O papel da gestão estratégica é, em todas as etapas e áreas de atuação do órgão, extremamente relevante. O planejamento estratégico é ponto de partida para projetar no futuro uma situação ideal factível para a instituição ou seja, fornece um direcionamento superior que leva a ação organizacional de um estágio atual para um futuro melhor.

Assim, pode-se falar que o planejamento estratégico trata do estabelecimento de diretriz organizacional. Por sua vez, a execução trata de direcionamento do curso de ação escolhido para o alcance dos objetivos por meio de projetos e processos, e o acompanhamento diz respeito ao monitoramento da execução da estratégia de forma a garantir que os objetivos sejam alcançados.

8

#### Modelo operacional da gestão da estratégia no TSE

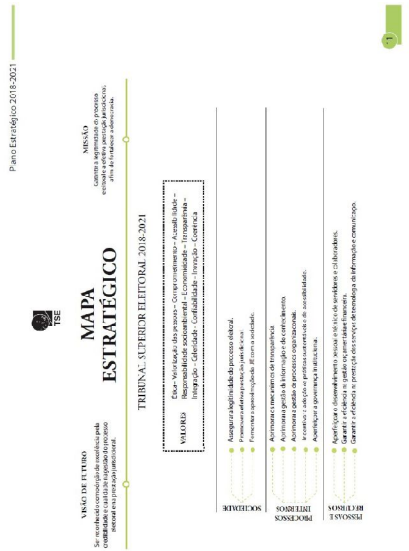
O modelo proposto visa alinhar o ciclo da gestão estratégica da Justiça Eleitoral e, consequentemente, dos tribunais eleitorais, ao ciclo do processo eleitoral e as diretrizes da alta administração, representado no diagrama pelo processo abaixo.



Nesse modelo, a análise/revisão da estratégia tem início com a avaliação do ciclo do processo eleitoral e/ou com a posse do presidente do Tribunal.

Após a realização das eleições, os resultados alcançados no pleito e os indicadores estratégicos deverão ser analisados, discutidos e avaliados, acrescentando-se as diretrizes da alta administração e as estratégias emergentes. Com esses insumos, deverão ser definidos ou redefinidos os objetivos e as metas para o próximo ciclo, pelo menos.

9



Plano Estratégico 2018-2021

Missão, visão de futuro e valores

**MISSÃO**

"Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia."

**VISÃO DE FUTURO**

"Ser reconhecido como órgão de excelência por sua credibilidade e qualidade na gestão do processo eleitoral e na prestação jurisdicional."

**VALORES**

- **Ética:** atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.
- **Valorização das pessoas:** respeito e valorização das características individuais de cada indivíduo.
- **Comprometimento:** atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.
- **Responsabilidade socioambiental:** adoção de práticas em benefício da sociedade e do meio ambiente, melhorando a qualidade de vida das pessoas.
- **Acessibilidade:** promoção das condições para que todas as pessoas possam acessar os espaços e as informações de responsabilidade do TSE.
- **Economicidade:** adoção de práticas que busquem a boa distribuição de recursos, racionalizando gastos e assegurando o equilíbrio financeiro-orçamentário.
- **Transparência:** garantia do acesso a informações, ações e decisões institucionais.
- **Integração:** compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados em comum.

Plano Estratégico 2018-2021

- **Celeridade:** atuação com rapidez e agilidade, garantindo a qualidade do resultado entregue.
- **Confiabilidade:** atuação com eficiência e eficácia, de acordo com as atribuições normativas.
- **Inovação:** estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.
- **Coerência:** alinhamento entre discurso e prática.

14

## Objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores

## PERSPECTIVA SOCIEDADE

## OE1 - Assegurar a legitimidade do processo eleitoral

## Descrição

Refere-se a assegurar o direito de votar e ser votado, em processo eleitoral seguro, transparente e conforme legislação e normas vigentes.

## INICIATIVAS

- 1.1 iniciativa estratégica: aperfeiçoar a fiscalização do processo eleitoral.
- 1.2 iniciativa estratégica: promover inovações tecnológicas.
- 1.3 iniciativa estratégica: garantir a segurança dos sistemas eleitorais informatizados.

## INDICADORES

Título do indicador	Número de eleitores com cadastro biométrico
Área responsável	CTI
O que mede	Numero de eleitores com cadastro biométrico
Expressão de medição de resultado da área	Quantitativo de eleitores que passaram e integraram o cadastro biométrico
Periodicidade de medição	Semestral
Melhor	↑

15

Plano Estratégico 2018-2021

Unidade de medida	Número de eleitores			
Meta final	90% do estabelecido a cada ciclo, conforme definido pelo Comitê Nacional de Biometria			
Desdobramento da meta	2018: 90%	2019: 90%	2020: 90%	2021: 90%
Linha base do indicador	90% de 26.076.471 eleitores			
Fonte de dados	Consulta à ferramenta na Internet do TSE			

Título do indicador	Pesquisa de opinião com eleitor
Área responsável	Ascom
O que mede	Opinião do eleitor sobre a Justiça Eleitoral
Sugestão de medição do resultado da área	Mérito dos resultados dos itens: Confiabilidade dos urnas, Organização e execução das eleições, Trabalho realizado pela Justiça Eleitoral, Sigilo do voto e Tempo de resolução processual
Periodicidade de medição	Bianual (nas urnas eletrônicas)
Melhor	↑
Unidade de medida	Notas de 0 a 10

16

Plano Estratégico 2010-2021

Meta final	0			
Desdobramento da meta	2018: 7,5	2019: Pesquisa não é realizada	2020: 8	2021: Pesquisa não é realizada
Linha-base do indicador	2014: 6,48	2016: 7,4		
Fonte de dados	Pesquisa pós-eleições			

**DE2 - Promover a efetiva prestação jurisdicional****DEFINIÇÃO**

Refere-se a garantir a celeridade, segurança e transparência no âmbito dos processos judiciais.

**INICIATIVAS**

1. Iniciativa estratégica: assegurar a duração razoável do processo de forma a garantir a qualidade e a efetividade da prestação jurisdicional.
2. Iniciativa estratégica: aprimorar a tramitação eletrônica dos processos.

**INDICADORES**

Título do indicador	Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando prazo máximo de julgamento
Área responsável	Presidência
O que mede	Processos prioritários julgados dentro de prazo máximo

17



Plano Estratégico 2018-2021

<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	<p><b>P1:</b> número total de processos prioritários na Instância: - Distribuídos: antes do período de referência - Julgados: não julgados antes do período de referência</p> <p><b>P2:</b> número total de processos prioritários na Instância: - Distribuídos: no período de referência - Prazo para julgamento: dentro do período de referência</p> <p><b>P3:</b> número total de processos prioritários na Instância: - Distribuídos: no período de referência - Julgados: no período de referência - Prazo para julgamento: fora do período de referência</p> <p><b>P4:</b> número total de processos prioritários acurados em P1, P2 e P3, julgados no período de referência, fora do prazo máximo estabelecido para a Instância</p> <p><b>P5:</b> número total de processos prioritários acurados em P1, P2 e P3 não julgados no período de referência, cujo último dia para julgamento na instância seja anterior ou igual à data final do período de referência da medição</p> <p><b>Indicador de cumprimento:</b> <math>\left(1 - \frac{P_4 \cdot P_5}{P_1 \cdot P_2 \cdot P_3}\right) \times 100</math></p>								
<b>Periodicidade de medição</b>	Semestral								
<b>Melhor</b>	↑								
<b>Unidade de medida</b>	Porcentagem								
<b>Meta final</b>	75%								
<b>Desdobramento da meta</b>	<table border="1"> <tr> <th>2018:</th> <th>2019:</th> <th>2020:</th> <th>2021:</th> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> </table>	2018:	2019:	2020:	2021:	----	----	----	----
2018:	2019:	2020:	2021:						
----	----	----	----						
<b>Linha-base do indicador</b>	A ser calculado pela AGE/TSE								
<b>Fonte de dados</b>	Dic e SADI*								

18

Plano Estratégico 2018-2021

<b>Título do indicador</b>	Baixar mais processos do que os distribuídos								
<b>Área responsável</b>	Presidência								
<b>O que mede</b>	Relação entre o número de processos julgados e o número de processos distribuídos								
<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	<p><b>P1:</b> número total de processos distribuídos no período</p> <p><b>P2:</b> número total de processos baixados definitivamente no período</p> <p><b>Indicador de cumprimento:</b> <math>\frac{P_2}{P_1} \times 100</math></p>								
<b>Periodicidade de medição</b>	Anual								
<b>Melhor</b>	↑								
<b>Unidade de medida</b>	Porcentagem								
<b>Meta final</b>	100%								
<b>Desdobramento da meta</b>	<table border="1"> <tr> <th>2018:</th> <th>2019:</th> <th>2020:</th> <th>2021:</th> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> </table>	2018:	2019:	2020:	2021:	----	----	----	----
2018:	2019:	2020:	2021:						
----	----	----	----						
<b>Linha-base do indicador</b>	A ser calculado pela AGE/TSE								
<b>Fonte de dados</b>	Dic e SADI*								

19

Plano Estratégico 2018-2021

<b>Título do indicador</b>	<b>Juzgar processos mais antigos</b>			
<b>Área responsável</b>	Presidência			
<b>O que mede</b>	Índice de julgamento de processos em estoque			
<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	<b>Processos antigos:</b> processos que foram distribuídos até 31 de dezembro de dois anos anteriores ao ano de referência <b>P1:</b> número total de processos antigos distribuídos <b>P2:</b> número total de processos antigos julgados <b>Indicador de cumprimento:</b> $\frac{P_2}{P_1} \times 100$			
<b>Periodicidade de medição</b>	Anual			
<b>Melhor</b>				
<b>Unidade de medida</b>	Porcentagem			
<b>Meta final</b>	99,80% de processos em estoque			
<b>Descobramento da meta</b>	<b>2018:</b> 99,65%	<b>2019:</b> 99,70%	<b>2020:</b> 99,75%	<b>2021:</b> 99,80%
<b>Linhas-base do indicador</b>	99,58%			
<b>Fonte de dados</b>	PJe e SADP			

20

Plano Estratégico 2018-2021

<b>Título do indicador</b>	<b>Número de magistrados capacitados em Direito Eleitoral</b>			
<b>Área responsável</b>	Escola Judiciária Eleitoral do TSE			
<b>O que mede</b>	Quantidade de juizes (deletarab ou raa) que participaram de ações de capacitação em Direito Eleitoral promovidas pela EJE do TSE.			
<b>Periodicidade com que a área faz</b>	Mensal ou bimestral			
<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	Somatório dos juizes inscritos nas turmas de Direito Eleitoral promovidas pela EJE ao longo de um ano.			
<b>Periodicidade de medição</b>	Semestral			
<b>Polaridade</b>	↑			
<b>Unidade de medida</b>	Porcentagem			
<b>Meta final</b>	100% de magistrados eleitorais capacitados			
<b>Descobramento da meta</b>	<b>2018:</b> 35%	<b>2019:</b> 50%	<b>2020:</b> 75%	<b>2021:</b> 100%
<b>Linhas-base do indicador</b>	Magistrados capacitados pela EJE/TSE até outubro de 2017: 350			
<b>Fonte de dados</b>	Inscrições no sistema Moodle da EJE, via relatório emitido pela Escola			

DE3 – Fomentar e aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade

DE31200\_33

Refere-se à adoção de práticas de educação eleitoral, de fomento à participação e inclusão da sociedade em ações do Tribunal e de ampla divulgação de informações sobre todas as etapas relacionadas ao processo eleitoral.

21

Plano Estratégico 2018-2021

## INICIATIVAS

- 3.1 Iniciativa estratégica: ampliar a oferta de serviços digitais/automatizados à sociedade.  
 3.2 Iniciativa estratégica: ampliar ações para a educação cidadã.  
 3.3 Iniciativa estratégica: fomentar a participação cidadã.  
 3.4 Iniciativa estratégica: divulgar de maneira clara o processo eleitoral, incluindo os pontos de sustentabilidade.

## INDICADORES

Título do indicador	Oferta de ações educacionais à sociedade								
Área responsável	SGI								
O que mede	Quantidade de estudantes alcançados por ações de caráter educativo voltadas ao ensino de cidadania por meio da participação democrática								
Sugestão de medição do resultado da área	Número de estudantes alcançados pelas ações								
Periodicidade de medição	Semestral								
Melhor	↑								
Unidade de medida	Número de estudantes								
Meta final	Aumento de 5% no número de estudantes alcançados por ano								
Desdobramento da meta	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2018:</th> <th>2019:</th> <th>2020:</th> <th>2021:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aumento de 5%</td> <td>Aumento de 5%</td> <td>Aumento de 5%</td> <td>Aumento de 5%</td> </tr> </tbody> </table>	2018:	2019:	2020:	2021:	Aumento de 5%	Aumento de 5%	Aumento de 5%	Aumento de 5%
2018:	2019:	2020:	2021:						
Aumento de 5%	Aumento de 5%	Aumento de 5%	Aumento de 5%						

22

Plano Estratégico 2018-2021

Linha-base do indicador	2014: 550 estudantes	2016: 689 estudantes
Fonte de dados	Relatórios disponibilizados pela(s) unidade(s)	

Título do indicador	Participação eleitoral								
Área responsável	Agel								
O que mede	Índice de comparecimento nas eleições gerais e municipais (apenas 1º turno)								
Sugestão de medição do resultado da área	$\frac{\text{Nº de eleitores que comparecem}}{\text{Total do eleitorado 2020}} \times 100$								
Periodicidade de medição	Mensal								
Melhor	↑								
Unidade de medida	Porcentagem								
Meta final	86% de comparecimento								
Desdobramento da meta	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2018:</th> <th>2019:</th> <th>2020:</th> <th>2021:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>84%</td> <td>ano não eleitoral</td> <td>86%</td> <td>ano não eleitoral</td> </tr> </tbody> </table>	2018:	2019:	2020:	2021:	84%	ano não eleitoral	86%	ano não eleitoral
2018:	2019:	2020:	2021:						
84%	ano não eleitoral	86%	ano não eleitoral						
Linha-base do indicador	82% de comparecimento								
Fonte de dados	Estatística de resultados eleitorais								

23

Plano Estratégico 2018-2021

Título do indicador	Satisfação de usuários em relação aos aplicativos disponibilizados pelo TSE			
Área responsável	STI			
O que mede	Satisfação dos usuários segundo avaliação sobre os aplicativos disponibilizados pelo TSE			
Sugestão de medição do resultado da área	Acompanhamento das avaliações do aplicativo pelos usuários, conforme fornecido pelas lojas virtuais			
Periodicidade de medição	Semestral			
Melhor	↑			
Unidade de medida	Nota de 0 a 5			
Meta final	4,5			
Desdobramento da meta	2018:	2019:	2020:	2021:
	3,5	3,8	4,2	4,5
Linha-base do indicador	Avaliação de usuários IOS: 2,5 Avaliação de usuários Android: 3,5 Média geral: 3			
Fonte de dados	Relatórios fornecidos pelas lojas virtuais de aplicativos			

PERSPECTIVA PROCESSOS

CE4 – Aprimorar os mecanismos de transparência

DEFINIÇÃO

Refere-se a fortalecer a credibilidade institucional, prestando informações coerentes, precisas e atualizadas sobre os processos.

24

Plano Estratégico 2018-2021

INICIATIVAS

- 4.1 Iniativa estratégica: sistematizar a divulgação de informações.  
4.2 Iniativa estratégica: ampliar a publicidade dos serviços e informações nos canais de comunicação.

INDICADOR

Título do indicador	Índice de cumprimento no questionário de avaliação de transparência			
Área responsável	JGE			
O que mede	Cumprimento dos critérios estabelecidos no questionário de transparência formulado pelo TSE			
Sugestão de medição do resultado da área	Média das respostas dos itens do questionário			
Periodicidade de medição	Semestral			
Melhor	↑			
Unidade de medida	Média das respostas			
Meta final	---			
Desdobramento da meta	2018:	2019:	2020:	2021:
	---	---	---	---
Linha-base do indicador	Primeira medição prevista para janeiro de 2018, com o intuito de estabelecer linha de base e estabelecer metas			
Fonte de dados	Questionário aplicado			

25

Plano Estratégico 2018-2021

**OES - Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento**

**DEFINIÇÃO**

Zafesaaa a garantir a continuidade dos serviços por meio da documentação dos processos de trabalho e da organização e transmissão do conhecimento produzido internamente, além da divulgação, guarda e categorização das informações históricas e de interesse produzidas e recebidas pelo TSE.

**INCLUSIVAS**

5.1 Iniciativa estratégica: aprimorar o atendimento das pesquisas de informações administrativas, arquivísticas, doutrinárias, históricas, jurisprudenciais e legislativas.

5.2 Iniciativa estratégica: sistematizar informações institucionais.

**INDICADORES**

<b>Título do indicador</b>	<b>Índice de satisfação dos usuários com pesquisas e prestação de informações fornecidas</b>
<b>Área responsável</b>	SGI
<b>O que mede</b>	Satisfação do usuário com os serviços de prestação de informações
<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	Médis das avaliações realizadas pelos usuários
<b>Periodicidade de medição</b>	Semestral
<b>Melhor</b>	↑
<b>Unidade de medida</b>	Nota média em escala de 1 a 5

26

Plano Estratégico 2018-2021

<b>Meta final</b>	4,3
<b>Desdobramento da meta</b>	<b>2018:</b> 3,65 <b>2019:</b> 4 <b>2020:</b> 4,15 <b>2021:</b> 4,30
<b>Linha-base do indicador</b>	Avaliação em outubro de 2017: 3,63
<b>Fonte de dados</b>	Sistema Máximo

<b>Título do indicador</b>	<b>Quantidade de processos estratégicos mapeados e documentados</b>
<b>Área responsável</b>	AGE
<b>O que mede</b>	Número de processos estratégicos mapeados e documentados em relação ao número total de processos estratégicos
<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	$\frac{\text{Nº de processos estratégicos mapeados e documentados}}{\text{Nº total de processos estratégicos}} \times 100$
<b>Periodicidade de medição</b>	Semestral
<b>Melhor</b>	↑
<b>Unidade de medida</b>	Porcentagem
<b>Meta final</b>	90%
<b>Desdobramento da meta</b>	<b>2018:</b> 30% <b>2019:</b> 50% <b>2020:</b> 70% <b>2021:</b> 90%
<b>Linha-base do indicador</b>	Caso base: em arquitetura dos processos e no novo plano estratégico, a AGE identificará os processos estratégicos.
<b>Fonte de dados</b>	Relatórios AGE

27

Plano Estratégico 2018-2021

**OES – Aprimorar a gestão de processos organizacionais****DEFINIÇÃO**

Refere-se à implementação e ao acompanhamento das melhorias adotadas nos processos de trabalho críticos da organização.

**INICIATIVA**

6.1 Iniciativa estratégica: sistematizar e implementar melhorias nos processos críticos da organização.

**INDICADOR**

<b>Título do indicador</b>	<b>Implementação de melhorias nos processos de trabalho críticos da organização</b>
<b>Área responsável</b>	AGE
<b>O que mede</b>	Quantidade de melhorias implementadas para o período
<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	$\frac{\text{Nº melhorias implementadas}}{\text{Nº total de melhorias identificadas}} \times 100$
<b>Periodicidade de medição</b>	Anual
<b>Melhor</b>	↑
<b>Unidade de medida</b>	Porcentagem
<b>Meta final</b>	80% das melhorias previstas para o período implementadas

28

Plano Estratégico 2018-2021

<b>Desdobramento da meta</b>	<b>2018:</b> 80%	<b>2019:</b> 80%	<b>2020:</b> 80%	<b>2021:</b> 80%
<b>Linha-base do indicador</b>	Será traçada a partir do primeiro projeto de melhoria de processos			
<b>Fonte de dados</b>	Plano de implementação de melhorias do processo			

**OE7 – Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade****DEFINIÇÃO**

Refere-se à implementação de ações que promovam comportamentos e práticas sustentáveis no âmbito da instituição, além da implementação e manutenção de critérios e ações de acessibilidade para o ambiente do TSE e seus produtos e serviços.

**INICIATIVAS**

7.1 Iniciativa estratégica: desenvolver ações de acessibilidade;

7.2 Iniciativa estratégica: garantir o cumprimento do plano de logística sustentável.

**INDICADOR**

<b>Título do indicador</b>	<b>Índice de acompanhamento de sustentabilidade (IAsa/TCU)</b>
<b>Área responsável</b>	AGS
<b>O que mede</b>	Grau de implementação de ações de sustentabilidade
<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	Média das notas dos indicadores elencados no IAsa
<b>Periodicidade de medição</b>	Semestral

39

Plano Estratégico 2018-2021

<b>Melhor</b>	↑			
<b>Unidade de medida</b>	0 a 3			
<b>Meta final</b>	Incremento de 10% ao ano			
<b>Desdobramento da meta</b>	2018: 10% em relação ao ano anterior	2019: 10% em relação ao ano anterior	2020: 10% em relação ao ano anterior	2021: 10% em relação ao ano anterior
<b>Link base do indicador</b>	1,45 (2017)			
<b>Fonte de dados</b>	Questionário aplicado e Plano de Logística Sustentável (PLS)			

**OEB - Aperfeiçoar a governança institucional****DEFINIÇÃO**

Refere-se ao fortalecimento das instâncias internas e às boas práticas de governança, visando à eficiência do gasto público e ao incremento do desempenho organizacional.

**INICIATIVAS**

- 8.1 Iniciativa estratégica: fortalecer a atuação das instâncias internas de governança.
- 8.2 Iniciativa estratégica: fortalecer a governança de aquisições.
- 8.3 Iniciativa estratégica: aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação.
- 8.4 Iniciativa estratégica: aprimorar a governança de pessoas.
- 8.5 Iniciativa estratégica: aprimorar a governança orçamentária e financeira.
- 8.6 Iniciativa estratégica: implementar metodologia de gestão de riscos corporativos.
- 8.7 Iniciativa estratégica: implementar sistematiza de gestão de novas demandas.

38

Plano Estratégico 2018-2021

**INDICADOR**

<b>Título do indicador</b>	<b>Índice de governança institucional</b>
<b>Área responsável</b>	AGE
<b>O que mede</b>	Índice de cumprimento dos critérios de governança, conforme questionário elaborado pelo TSE, baseado em formulário do TCU
<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	Média das respostas aos itens do questionário
<b>Periodicidade da medição</b>	Semestral
<b>Melhor</b>	↑
<b>Unidade de medida</b>	Média das respostas
<b>Meta final</b>	
<b>Desdobramento da meta</b>	2018: ..... 2019: ..... 2020: ..... 2021: .....
<b>Link base do indicador</b>	Primeira medição prevista para janeiro de 2018, com o intuito de estabelecer link base e fundamentar metas
<b>Fonte de dados</b>	Questionário aplicado

39

Plano Estratégico 2018-2021

## PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

## OE9 - Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores

## DEFINIÇÃO

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos, com o objetivo de desenvolver e valorizar o corpo funcional. Considera programas, projetos e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos profissionais que integram a organização, à humanização na relação de trabalho, ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

## INICIATIVAS

- 9.1 Iniciativa estratégica: propor soluções para o adequado aproveitamento da força de trabalho.  
 9.2 Iniciativa estratégica: desenvolver competências técnicas e gerenciais.  
 9.3 Iniciativa estratégica: fomentar ações de qualidade de vida e de valorização das pessoas.

## INDICADOR

<b>Título do indicador</b>	Índice de Governança de Pessoas (IGovPessoas)
<b>Área responsável</b>	SGP
<b>O que mede</b>	Cumprimento de requisitos de governança relativos a gestão de pessoas
<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	Média das respostas aos itens do questionário
<b>Periodicidade de medição</b>	Semestral

32

Plano Estratégico 2018-2021

<b>Melhor</b>	↑			
<b>Unidade de medida</b>	Média das respostas (0 a 100)			
<b>Meta final</b>	85			
<b>Onde se enquadra a meta</b>	2018:	2019:	2020:	2021:
	—	—	—	85
<b>Linhas base do indicador</b>	Primeira medição prevista para janeiro de 2018, com o intuito de estabelecer linha de base e fundamentar metas			
<b>Fonte de dados</b>	Questionário aplicado			

## OE10 - Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira

## DEFINIÇÃO

Refere-se ao alcance da eficiência na gestão orçamentária e financeira, com foco na sustentabilidade e na qualidade da prestação de serviços. Envolve o fortalecimento de cultura de redução do desperdício de recursos públicos e o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do JE.

## INICIATIVAS

- 10.1 Iniciativa estratégica: incentivar a implantação de projetos sustentáveis que gerem economia.  
 10.2 Iniciativa estratégica: implementar sistemática de gestão de custos.  
 10.3 Iniciativa estratégica: aprimorar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos.  
 10.4 Iniciativa estratégica: estabelecer política orçamentária para realização de obras.

33



Plano Estratégico 2018-2021

## INDICADORES

Título do indicador	Aderência da execução ao planejamento orçamentário			
Área responsável	SCF			
O que mede	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento			
Sugestão de medição do resultado da área	total executado em acordo com a programação orçamentária + recursos orçamentários alocados no Sigepr			
Periodicidade de medição	Anual			
Melhor	↑			
Unidade de medida	Porcentagem			
Meta final	80%			
Desdobramento da meta	2018:	2019:	2020:	2021:
	77,8%	78,5%	79,3%	80%
Linha-base do indicador	77% (2016)			
Fonte de dados	Sigepr e Sinf			

Título do indicador	Perdas orçamentárias			
Área responsável	SCF			
O que mede	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados)			

34

Plano Estratégico 2018-2021

Sugestão de medição do resultado da área	$(\text{Orçamento total não empenhado} - \text{total dos restos a pagar não processados não pagos}) / (\text{orçamento total disponível} + \text{total dos restos a pagar não processados inscritos})$			
Periodicidade de medição	Anual			
Melhor	↓			
Unidade de medida	Porcentagem			
Meta final	6%			
Desdobramento da meta	2018:	2019:	2020:	2021:
	8%	7,2%	6,5%	6%
Linha-base do indicador	9% (2016)			
Fonte de dados	Sinf			

Título do indicador	Índice de inscrição em restos a pagar			
Área responsável	SCF			
O que mede	Percentual de inscrição em restos a pagar processados e não processados, em relação ao orçamento autorizado do exercício			
Sugestão de medição do resultado da área	Total inscrito em restos a pagar processados e não processados + orçamento total disponível			
Periodicidade de medição	Anual			
Melhor	↓			

35

Plano Estratégico 2018-2021

<b>Unidade de medida</b>	Porcentagem			
<b>Meta final</b>	6%			
<b>Desdobramento da meta</b>	<b>2018:</b> 9%	<b>2019:</b> 8%	<b>2020:</b> 7%	<b>2021:</b> 6%
<b>Linha-base do indicador</b>	0,0% (2016)			
<b>Fonte de dados</b>	Sisgepro e Sifaf			

<b>Título do indicador</b>	<b>Utilização do limite de pagamento</b>			
<b>Área responsável</b>	SOF			
<b>O que mede</b>	Diferença entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016			
<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	[(Valores pagos do exercício + restos a pagar pagos) - (limite estabelecido pela EC nº 95/2016)]			
<b>Periodicidade de medição</b>	Anual			
<b>Melhor</b>	↑			
<b>Unidade de medida</b>	Porcentagem			
<b>Meta final</b>	90%			
<b>Desdobramento da meta</b>	<b>2018:</b> 92%	<b>2019:</b> 94%	<b>2020:</b> 96%	<b>2021:</b> 98%

36

Plano Estratégico 2018-2021

<b>Linha-base do indicador</b>	5,8% (2016)
<b>Fonte de dados</b>	Sisaf, LC nº 95/2016 e normas correlatas

**OE11 – Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação**

**DEFINIÇÃO**

Refere-se à adoção de práticas inovadoras e diversificadas para garantir a aplicação eficiente e racional dos recursos, no intuito de proporcionar soluções tecnológicas eficazes, aplicáveis aos sistemas corporativos e aos eleitorais.

**INICIATIVAS**

11.1 Iniciativa estratégica: fomentar o desenvolvimento de sistemas de forma colaborativa com os tribunais regionais eleitorais.

11.2 Iniciativa estratégica: fortalecer as iniciativas vinculadas à governança de TI que consistem principalmente na atuação efetiva da Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI), articulando as áreas demandantes nos processos decisórios.

**INDICADORES**

<b>Título do indicador</b>	<b>Atendimento às demandas por sistemas informatizados priorizados pela CDTI</b>
<b>Área responsável</b>	CDTI
<b>O que mede</b>	Número de sistemas priorizados entregues em relação ao total de sistemas priorizados
<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	$\frac{\text{Nº de sistemas priorizados entregues}}{\text{Nº total de sistemas priorizados}} \times 100$
<b>Periodicidade de medição</b>	Semestral

37

Plano Estratégico 2018-2021

<b>Melhor</b>	↑
<b>Unidade de medida</b>	Porcentagem
<b>Meta final</b>	90% dos sistemas prioritizados entregues para o período
<b>Desdobramento da meta</b>	2018: 80%      2019: 84%      2020: 87%      2021: 90%
<b>Linha-base do indicador</b>	Não possui
<b>Fonte de dados</b>	Relatório semestral de CDI

<b>Título do indicador</b>	<b>Índice de disponibilidade de sistemas estratégicos</b>
<b>Área responsável</b>	CTI
<b>O que mede</b>	Disponibilidade dos serviços de TI estratégicos para o cidadão, conforme priorização do Comitê Gestor de TI (Portais TSE, Núcleos SAJ, EAJ, PJE e DJE)
<b>Sugestão de medição do resultado da área</b>	Média do percentual de tempo de disponibilidade do site e dos sistemas
<b>Periodicidade de medição</b>	Semestral
<b>Melhor</b>	↑
<b>Unidade de medida</b>	Porcentagem

38

Plano Estratégico 2018-2021

<b>Meta final</b>	99,7% de disponibilidade nos sistemas e no Portal TSE			
<b>Desdobramento da meta</b>	2018: Não inferior a 99,7%	2019: Não inferior a 99,7%	2020: Não inferior a 99,7%	2021: Não inferior a 99,7%
<b>Linha-base do indicador</b>	Ano de referência: 2017 A linha-base será calculada			
<b>Fonte de dados</b>	Relatório de disponibilidade			

39



Esta obra foi composta na fonte Myriad Pro, corpo 9,  
entrelinhas de 10,8 pontos em papel Couché 150g/m<sup>2</sup> (capa)  
e papel Couché 90g/m<sup>2</sup> (miolo).



---

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 167/2018**

**RESOLUÇÃO Nº 23.570**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601646-94.2017.6.00.0000 – MACAPÁ – AMAPÁ**

**Relator: Ministro Napoleão Nunes Maia Filho**